



Diário Oficial

República
Federativa
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Segunda-feira, 15 de Outubro de 2012 - ANO XIV - Nº 1065

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 409/2012

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2012/0016614 de 16 de julho de 2012,

CONSIDERANDO, as Leis Municipais nº 2.505, de 20 de outubro de 2009 e 2.515, de 19 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO, o disposto no Termo de Homologação do Concurso Público publicado no Diário Oficial do Município nº 773, de 01 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear NORMA SUELI RABELO CALIXTO, aprovada em concurso público, para exercer o cargo efetivo de EDUCADOR SOCIAL, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Parnaíba- PI, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 10 de outubro de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 410/2012

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, MARIA DAS GRAÇAS VIANA DO NASCIMENTO do exercício do cargo em comissão de Supervisor das Ações do SUAS, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 10 de outubro de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 411/2012

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, IRACEMA DOS SANTOS LEITE do exercício do cargo em comissão de Supervisor das Ações do SUAS, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 10 de outubro de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 412/2012

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, LANA EMANUELLY SILVA ROCHA do exercício do cargo em comissão de Gerente Técnico de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 10 de outubro de 2012.

José Hamilton Furtado Castello Branco
Prefeito Municipal



PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 413/2012

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES ALBUQUERQUE do exercício do cargo em comissão de Diretor CAPS II, lotada na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 10 de outubro de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994
Prefeito de Parnaíba: José Hamilton Furtado Castelo Branco
Vice-Prefeito: Florentino Alves Veras Neto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo

Dihna de Carvalho Miranda
Secretária Chefe do Gabinete

Maria do Amparo Coêlho dos Santos
Secretária de Administração

Renato Araribóia de Brito Bacellar
Procurador Geral do Município

Ielma Silva Fontenele
Controladora Geral do Município

Ido José Pimenta
Secretário da Fazenda

Ivanete Tavares Beltrão
Secretária de Saúde

Alcenor Rodrigues Candeira Filho
Secretário de Educação

Paulo Henrique Ribbentrop Castelo Branco
Secretário de Infra Estrutura

Paulo Roberto Barreto de Meirelles
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carlos Alberto Teles de Souza
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Simonne Saraiva Nunes Santana
Secretária de Planejamento, Orçamento e Avaliação

Valéria de Carvalho Castelo Branco
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Francisco das Chagas da Silva Carvalho
Secretário de Comunicação

Elisa Pessoa Aranha
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Daniel Castelo Branco Ciarlini
Secretário de Turismo

Antônio de Pádua dos Santos Melo
Secretário de Transporte e Trânsito

Francisco das Chagas Mendes da Silva
Secretário da Juventude e Esportes

Francisco Nunes Dourado
Secretário de Cultura

Álvaro Spindola Mendes Neto
Secretário de Projetos Especiais

Romualdo Sena Araújo
Secretário do Trabalho e Defesa do Consumidor

Airton Caldas Uchoa
Secretário do Setor Primário e Abastecimento

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.